



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2021 – “Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITB dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida e do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) no município de Guaçuí e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2021 de autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria, apresentado nesta Casa de Leis no dia 22 de fevereiro de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

2. PARECER

Apesar da constitucionalidade e legalidade apresentada pelo Procurador Jurídico, o Projeto em questão, por se tratar de renúncia fiscal, não atende ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nem tampouco estipula de que forma a compensação fiscal se dará.

Nestes termos, essa Comissão remete para a apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, no sentido que ofereça parecer referente à ausência do impacto financeiro e da compensação fiscal, eis que na forma apresentada o Projeto de Lei não cumpre as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL**, devendo o Projeto ser encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão, observadas as exigências supramencionadas.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
Guaçuí-ES, 10 de março de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA

- Relator -





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Presidente -

AROLD MONTONI FERREIRA

- Membro -

